



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 22 DE NOVEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 325

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

##### DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta .....	1
Administração Indireta .....	1
Câmara Municipal .....	2

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0190/2014

Processo Nº. 0373/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma de gerador de alta tensão do Raio-X VMI compacto 500, nº de série 16001040 do pronto atendimento Alpheu de Quadros. ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2014. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 08 de dezembro de 2014. O Edital Está disponível nos sítios [www.montesclaros.mg.gov.br/Central\\_de\\_Compras+Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras+Pregão_PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 21 de novembro de 2014.  
Glendda Santos Cardoso  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0209/2014

Processo Nº. 0402/2014

OBJETO: Aquisição de materiais (rede de proteção para quadra, bebedouro, placares, relógio digital, tabelas de basquete e través) para estruturação dos espaços destinados às práticas esportivas no município de montes claros. ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 09 de dezembro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 09 de dezembro de 2014. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 09 de dezembro de 2014. O Edital Está disponível nos sítios [www.montesclaros.mg.gov.br/Central\\_de\\_Compras+Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras+Pregão_PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 21 de novembro de 2014.  
Glendda Santos Cardoso  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0220/2014

Processo Nº. 0424/2014

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção e instalação de gradil atendendo a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Montes Claros. Dia da Licitação: 08/12/2014 - Horário: 09h00min Local: Sala de Reunião nº 01 da CPL situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site [www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes+Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes+Pregão_PMMC).

Montes Claros, 21 de novembro de 2014  
Glendda Santos Cardoso  
Pregoeira

#### EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 47/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

**0180/2014 – AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, processo homologado em 18/11/2014. Contratado: **CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI – EPP. R\$ 2.999,00**  
Vigência: Imediada.

**0195/2014 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA SEREM UTILIZADAS NO LABORATÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS INFECIOSAS**, processo homologado em 18/11/2014. Contratado: **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. R\$ 3.592,50**  
Vigência: Imediada.

Montes Claros (MG), 21 de novembro de 2014.  
Pregoeiro Municipal

#### ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.

#### Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 061/2014

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação modalidade **Pregão Presencial nº 061/2014**, do tipo menor preço por lote, regido pelo Decreto Municipal 2.111 de 04 de março de 2005, Portaria/Esurb n.º 020/05 de 30/12/2005, Lei Complementar 123/06 e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decretos 5.450 de 31/05/2005 e 5.504 de 05/08/2005 e alterações posteriores. **Objeto: Serviço de retifica de motor com troca de peças e de bomba injetora do caminhão Mercedes Benz ano 2008, placa HEU-8207. Demais especificações no anexo I deste edital. Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de preços dia 08/12/2014 a partir das 08h30m.** O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_esurb.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm)

Montes Claros / MG 21 de novembro de 2014  
Sarah Capuchinho  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS CEMEI PROFª HELOÍSA SARMENTO

EDITAL Nº. 001/ 2014

##### ADMISSÃO DE ALUNOS

A Secretária Municipal de Educação torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do sorteio público destinado ao preenchimento de vagas para a educação infantil para o ano letivo de 2015 do Cemei Professora Heloisa Sarmento.

##### 1. DA REALIZAÇÃO:

1.1. A seleção, por meio de sorteio público, para o preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo de 2015 ficará a cargo da Direção do Cemei Professora Heloisa Sarmento. O referido Cemei está localizado à Rua Coronel Spyer, s/n, Centro, CEP: 39.400-111, nesta cidade de Montes Claros – MG, telefone (38) 3213-5012.

1.2. À direção do Cemei Professora Heloisa Sarmento caberá planejar, coordenar e executar a seleção a que se refere o presente edital, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

##### 2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas para admissão no Cemei Professora Heloisa Sarmento, para o ano letivo de 2015, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO POR TURMAS
Maternal I Integral	15	Integral
		13 vagas- matutino
		12 vagas -vespertino
Maternal II	25	
		40 vagas - matutino
		40 vagas - vespertino
1º Período	80	
		40 vagas - matutino
		40 vagas - vespertino

2.2. Fica estabelecido que só haverá uma opção de escolha de concorrência no sorteio público, sendo vedado ao candidato a participação em mais de uma turma disponibilizada.

2.3. Ficam reservadas 10% das vagas deste Sorteio Público para portadores de deficiência.

2.3.1. Consideram-se Pessoas Portadoras de Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas pelo artigo 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, alterado pelo artigo 70, do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004 do Governo Federal.

2.3.2. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelos inscritos que se enquadram no item 2.3, as vagas restantes serão redistribuídas entre os demais inscritos.

##### 3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Poderão se candidatar às vagas em oferta as crianças que se enquadrem nas condições abaixo:

- Candidatos ao **Maternal I (Integral)**: crianças que completam **02 anos até 30/06/2015**.
- Candidatos ao **Maternal II**: crianças que completam **03 anos até 30/06/2015**.
- Candidatos ao **1º Período**: crianças que completam **04 anos até 30/06/2015**.

##### 4. DA INSCRIÇÃO PARA SORTEIO:

4.1. O formulário de inscrição para o sorteio das vagas oferecidas deverá ser preenchido na secretaria do referido Cemei, situado à Rua Coronel Spyer, s/n, Centro, CEP 39.400.111, nesta cidade de Montes Claros – MG, telefone (38) 3213-5012, a partir da data da publicação deste edital.

4.2. Só serão válidas para o sorteio as inscrições realizadas no período de **24 de novembro a 08 de dezembro de 2014**, no turno matutino (**8h às 12h**) e vespertino (**14h às 17h**), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento da criança;
- Carteira de Identidade dos pais/responsáveis;
- Laudo Médico expedido por profissional da especialidade correspondente à deficiência, no caso de candidatos às vagas previstas no item 2.3 deste edital.
- São de inteira responsabilidade do candidato a documentação apresentada no ato da inscrição, o que, em caso de falsificação ou incorreção, poderá determinar o indeferimento da matrícula.

##### 5. DO SORTEIO PÚBLICO:

5.1. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado no dia **09 de dezembro de 2014, às 18h30min**, no **SESC Montes Claros – MG**. A entrada se dará pelo Serviço Social do Comércio (SESC), situado à Rua Francisco Ribeiro, 200 – Centro, CEP 39.400.111, Montes Claros- MG, ou, ainda, pelo Cemei Professora Heloisa Sarmento, situado à Rua Coronel Spyer, s/n – Centro, CEP 39.400.111, Montes Claros- MG.

5.2. Serão sorteados 05 (cinco) candidatos para compor o quadro de reserva de cada turma do Maternal I (Integral), Maternal II e 1º Período.

5.3. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes membros:

- Secretária Municipal de Educação, ou representante.
- Diretora do Cemei Professora Heloisa Sarmento.
- Representante do Serviço Social do Comércio – SESC, Montes Claros/MG.

5.4. O sorteio será realizado na seguinte ordem:

- Maternal I Integral
- Maternal II
- 1º Período

##### 6. DA MATRÍCULA:

6.1. Somente terão direito às novas matrículas em 2015 os candidatos contemplados no sorteio público a que se refere o item 5.1 deste edital.

6.2. A matrícula de todos os candidatos sorteados deverá ser efetuada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2014, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.

6.3. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

**VICE-PREFEITO**  
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

**PROCURADORA GERAL**  
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA  
3229-3031

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**  
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA  
3229-3264

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**  
MÁRCIO PIRES ANTUNES  
3229-3037

**EDITORIAÇÃO GRÁFICA**  
LAURA LOPES  
3229-3036

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG**  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- a) Original e cópia da certidão de nascimento da criança.
- d) Três fotografias coloridas e iguais da criança em tamanho 3x4.
- e) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável.
- f) Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, ainda, o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou tutela.
- g) Cópia do comprovante de residência, como contas de água, luz ou telefone, do mês atual.
- h) Cópia do cartão de vacina da criança.
- i) Cópia do cartão SUS. Caso a criança ainda não seja cadastrada no sistema será necessário efetuar o cadastro;
- j) Cópia do cartão Bolsa Família, caso a criança seja beneficiária do programa.

**6.4.** O candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, horário e local estabelecido neste edital ou não entregar nesta fase toda a documentação solicitada no item 6.3 será considerado desistente.

**6.5.** O responsável pelo candidato, impedido de comparecer pessoalmente para realizar a matrícula, poderá fazê-la por meio de um representante, mediante procuração simples, acompanhada das cópias dos documentos do outorgante (documento de identidade civil e CPF).

**7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA:**

**7.1.** Caso os responsáveis legais dos candidatos sorteados não comparecem para realização de matrículas, ou ainda, em caso de desistência ao longo do ano letivo, os candidatos que compõe o quadro de reserva serão convocados para a realização da matrícula, nos dias e horários designados pela Secretaria do Cemei Professora Heloísa Sarmento.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** Não haverá ampliação do número de vagas previstas neste edital, tendo em vista a capacidade das instalações físicas do Cemei Professora Heloísa Sarmento.

**8.2.** O responsável pelo candidato deverá, sempre que solicitado, comparecer ao Cemei Professora Heloísa Sarmento a fim de atualizar seus dados (telefone e endereço), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

Montes Claros (MG), 21 de Novembro de 2014.

*Suely dos Reis Nobre Ferreira*  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

<b>INSCRIÇÃO PARA SORTEIO</b>	<b>Data:</b> 24/11/2014 a 08/12/2014 <b>Horário:</b> 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 <b>Local:</b> Secretaria do Cemei Professora Heloísa Sarmento
<b>SORTEIO</b>	<b>Data:</b> 09 de dezembro de 2014. <b>Horário:</b> 18h30min <b>Local:</b> SESC Montes Claros/MG
<b>MATRICULA DOS SORTEADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS EM 09/12/2014</b>	<b>Data:</b> 15 e 16 de dezembro de 2014. <b>Horário:</b> 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 <b>Local:</b> Secretaria do Cemei Professora Heloísa Sarmento
<b>MATRÍCULA DOS SORTEADOS PARA O QUADRO DE RESERVA – SORTEADOS EM 09/12/2014</b>	O aproveitamento dos candidatos que compõe o quadro de reserva se dará na forma do item 7.1 deste edital.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**PORTARIA Nº 185/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 04/2014, de 17/09/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Definir, a partir do dia 19 (dezenove) de novembro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-136, 145 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-65, 74 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 459.

**Artigo 2º** - Alterar, a partir do dia 19 (dezenove) de novembro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir, lotada no gabinete do mesmo vereador: Maria de Fátima Mendes Moreira, nível G-71, 80 pontos.

**Artigo 3º** - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exoneração tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de novembro de 2014.  
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ  
Presidente da Câmara